



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 755 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre o orçamento programa para o exercício de 2021 e dá outras providências.”

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA,
prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Artigo 1º. Fica estabelecido a abertura do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2021, liberando-se para a execução orçamentária os limites de cada cota prevista para as despesas continuadas, conforme metodologia a ser fixada no Cronograma de Desembolso.

§ 1º - Os créditos especiais incluídos no orçamento Programa de 2020 e abertos nos termos do § 2º, Art. 167, da constituição Federal, poderão ter seus saldos remanescentes inseridos no Orçamento Programa de 2021, obedecendo à mesma funcional programática e reabertos mediante Decreto específico.

§ 2º - Os créditos Especiais reabertos não poderão ser suplementados por anulação de dotação do orçamento de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PUBLICADO EM

08 / 01 / 2021

Câmara Municipal de Cujubim
Jansen de Lima Rodrigues
Conselheiro Interno

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Cujubim no
dia **08/01/2021** às **10:03** hrs

RG 01/02



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Pedro Marcelo Fernandes Pereira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PUBLICADO EM

08 / 01 / 2021

Câmara Municipal de Cujubim
Jansen de Lima Rodrigues
Contador Interno

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Cujubim no
dia 08/01/2021 às 10:03 hrs